

EDITAL 215/2023– PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 045/2022–CPPS/UNESPAR, de 19/09/22, Edital nº 052/2022-CPPS/UNESPAR, de 14/11/22 e o Edital nº 053/2022-PROGESP/CPPS, de 18/11/22, o Edital 214/2023 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo 20.351.872-2, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de Agente Universitário Nível Médio, função **Técnico Administrativo**, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme segue:

Campus: UNIÃO DA VITÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3717	KELLY PAULOW	11º

Art. 2º A candidata deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de **União da Vitória** na Praça Coronel Amazonas S/N – Fone: (42) 3521-9142, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **15 de maio de 2023**, munida da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II.Certidão de Nascimento/Casamento.

III.CPF.

IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

V.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VI.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

VIII.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

IX. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

X. Comprovante de endereço atual.

XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º Se a candidata não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP